

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 052/2015

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 048/2015

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

EMENTA: AUTORIZA O RECEBIMENTO DE VALORES FINANCEIROS QUE SERÃO DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE COMPONENTES DE PONTOS DE VIDEOMONITORAMENTO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei visa o cumprimento dos objetivos e metas assumidos pelo COMAJA (Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí), em benefício do Município de Selbach, conforme autos de Expediente nº 002958-1200/13-4, FPE nº 1886/2014, Termo de Convênio nº 35/2014, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, por meio da implantação de sistema de videomonitoramento, fica o Poder Executivo Municipal a receber doação de valores para a aquisição de pontos de videomonitoramento público.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 13 DE JULHO DE 2015, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 048/2015.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppes.

SALA DAS COMISSÕES, 13 de julho de 2015.

---

RUDI SEGER  
PRESIDENTE

---

MATHEUS VICENTE HUPPES  
RELATOR